



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1110/2022

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Cristiane Baesso Madalosso, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 578, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2019 a 21-09-2020, a serem gozadas de 21-09-2022 a 30-09-2022.

Micheli Alexandra Machado, Atendente de Farmácia, matrícula n° 2260, correspondente ao período aquisitivo de 11-08-2021 a 10-08-2022, a serem gozadas de 21-09-2022 a 30-09-2022.

Janssen Sanchez Fernandez, Médico Clínico Geral 40H, matrícula n° 2091, padrão 16-A, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2021 a 18-02-2022, a serem gozadas de 12-09-2022 a 21-09-2022.

Julia De Costa Ferro, Médico Clínico Geral 40H, matrícula n° 2073, padrão 16-A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2020 a 04-11-2021, a serem gozadas de 21-09-2022 a 05-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-09-2022 a 16-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti